

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário  
MURILO SANTIAGO VALE RODRIGUES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 746976****PORTARIA Nº 564/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/12/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 241/2020-GAB/CGPC de 13/07/2020, que apurou as condutas dos servidores conhecidos por Vitor, Anderson e Renan, lotados na UIPP de Ponta de Pedras/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 241/2020-GAB/CGPC de 13/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 565/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/12/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 157/2020-GAB/CGPC de 17/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 157/2020-GAB/CGPC de 17/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 566/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/12/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 291/2020-GAB/CGPC de 20/08/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 068/2020-1ª Vara Civil e Criminal de Breves, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 291/2020-GAB/CGPC de 20/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 567/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/12/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 305/2021-GAB/CGPC de 29/07/2021, instaurada para identificar e definir responsabilidades, face Of. nº 147/2021-MP/Ponta de Pedras, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 305/2021-GAB/CGPC de 29/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 568/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/12/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 263/2021-GAB/CGPC de 02/07/2021, que apurou as circunstâncias do baleamento com resultados morte do nacional E.C.S., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos materiais que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 263/2021-GAB/CGPC de 02/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 569/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/12/2021**

CONSIDERANDO: o pedido da lavra do DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES, presidente da AAI nº 316/2021-GAB/CGPC, o qual por meio do Of. nº 316/2021-DD/CGPC de 29/11/2021, solicitou a exclusão do nome da servidora P.N.S.C., Mat. 5914135 da portaria inaugural, visando assim, não delimitar qualquer imputação inicial até melhor definição/apuração dos fatos e responsabilidades administrativas do caso em tela;

RESOLVE: Determinar a EXCLUSÃO do nome da servidora P.N.S.C., Mat. 5914135, como sindicada nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 570/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/12/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 337/2021-GAB/CGPC de 26/08/2021, que apurou a conduta do servidor, M.A.L., mat. nº 5941057, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 337/2021-GAB/CGPC de 26/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 571/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/12/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 237/2021-GAB/CGPC de 25/06/2021, que apurou a responsabilidade funcional do servidor, que deixou, em tese, de atender requisição ministerial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 237/2021-GAB/CGPC de 25/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 572/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/12/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 372/2020-GAB/CGPC de 21/10/2020, que apurou a conduta do servidor, S.T.S., mat. nº 5876729, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 372/2020-GAB/CGPC de 21/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 573/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/12/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 271/2019-GAB/CGPC de 16/10/2019, que apurou a conduta do servidor, K.P.S.A., mat. nº 5940453 e R.P.G., mat. nº 733660, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os servidores sindicados, por manifestação escrita, certificaram desinteresse em prosseguir na presente sindicância;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 271/2019-GAB/CGPC de 16/10/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 574/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/12/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 282/2020-GAB/CGPC de 14/08/2020, que apurou a responsabilidade na fuga do preso J.L.F.S., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os servidores não contribuíram dolosa ou culposamente para a fuga do detento;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 282/2020-GAB/CGPC de 14/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 575/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/12/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 331/2020-GAB/CGPC de 01/10/2020, que apurou a conduta do servidor, R.A.F., mat. nº 57200223, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de prova da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 331/2020-GAB/CGPC de 01/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 576/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/12/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 476/2020-GAB/CGPC de 01/12/2020, que apurou os fatos informados através do ofício nº 782/2020/OUVIR/SIEDS/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 476/2020-GAB/CGPC de 01/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador do Interior